

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2016

COMUNICADO Nº 003/2016

Assunto: Antecipação de Tutela Recursal para pagamento de benefício (Decisão proferida pelo Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro do TRF – 1ª Região, nos autos da Apelação em Ação Civil Pública nº 0010295-77.2004.4.01.3400)

Prezados (as) participantes **aposentados** (as) e **pensionistas** dos **PLANOS VARIG e TRANSBRASIL**,

Referente ao processo em evidência, informamos que foi depositado pela União Federal na conta corrente do Aerus o valor suficiente para pagamento de benefício da tutela Antecipada do mês de JANEIRO DE 2016. **Crédito confirmado para o dia 02/02/2016!**

Em breve os contracheques estarão disponíveis no site do [AERUS](http://www.aerus.com.br) na área restrita ([AUTO ATENDIMENTO](#)).

Atenciosamente,

Jose Pereira Filho
Liquidante do Instituto Aerus de Seguridade Social